



PREFEITURA MUNICIPAL DE PICADA CAFÉ
ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
AV. FRIDOLINO RITTER, 379 – CENTRO
CEP: 95166-000 – FONE/FAX: (54) 3285.1300
www.picadacafe.rs.gov.br
E-mail: administracao@picadacafe.rs.gov.br

AVISO DE CONTRATAÇÃO DIRETA

O MUNICÍPIO DE PICADA CAFÉ/RS, inscrito no CNPJ sob nº 92.871.466/0001-80, estabelecido na Av. Fridolino Ritter, 379 – Centro, torna público a contratação direta nos termos abaixo descritos:

OBJETO: Despesa visando contratação de empresa especializada em programa de formação continuada junto aos profissionais da Secretaria Municipal de Educação e Cultura do Município de Picada Café, incluídos a logística, despesas de transporte e alimentação, insumos e equipamentos necessários à execução da ação. A presente formação propõe a qualificação da ação pedagógica na Creche e pré-escola, visando fomentar um comportamento investigador e colaborativo entre os profissionais da rede. Busca-se a construção coletiva e reflexiva de metodologias para a fazer e o registro do cotidiano, valorizando as interações entre crianças e adultos no contexto escolar. Justificativa da despesa: O objeto que se pretende é qualificar a prática dos profissionais envolvidos com a educação, aprimorando suas habilidades e competências, melhorando desta forma a qualidade do ensino oferecido pela rede, elevando os índices educacionais. Cabe mencionar que a Lei Nº 1941 garante aos profissionais o direito de participação de formações continuadas oferecidas e organizadas pela Secretaria de Educação e Cultura. Segundo o Estatuto da Criança e do Adolescente ECA (artigo 53), a criança e o adolescente têm direito à educação, visando ao pleno desenvolvimento de sua pessoa, preparo para o exercício da cidadania e qualificação para o trabalho. Para garantir qualidade de serviços é necessário investir na qualificação dos profissionais, assim como no monitoramento dos serviços. Tratando-se dos profissionais do magistério, são imprescindíveis políticas de formação inicial e continuada. Essas dotarão os professores dos conhecimentos necessários para atender crianças, adolescentes, jovens e adultos. O Plano Nacional de Educação PNE, em sua meta 16 diz: Garantir a todos (as) os (as) profissionais da educação básica formação continuada em sua área de atuação, considerando as necessidades, demandas e contextualizações dos sistemas de ensino. Ou seja, é extremamente importante a oferta de formação, tendo em vista a necessidade constante de inovação, de reflexão e trocas de experiências.

Processo: 273/2026

Modalidade: Dispensa por Limite 206/2026

Fundamento Legal: Lei nº 14.133/2021, Art. 75, inc. II

Fornecedor	CNPJ/CPF
STREIT ESTUDOS E ASSESSORIA PEDAGOGICA LTDA	53.570.110/0001-55

Órgão Solicitante:

SEC MUN DE EDUCAÇÃO,CULTURA

Despesa	Natureza da Despesa
71010	SERVIÇOS DE APOIO AO ENSINO

Descrição	Un.	Qtd.	VI. Unit.	VI. Total.
Formação continuada	SVÇ	1,00	4.000,0000	4.000,00



PREFEITURA MUNICIPAL DE PICADA CAFÉ
ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
AV. FRIDOLINO RITTER, 379 – CENTRO
CEP: 95166-000 – FONE/FAX: (54) 3285.1300
www.picadacafe.rs.gov.br
E-mail: administracao@picadacafe.rs.gov.br

Total da contratação	4.000,00
----------------------	----------

Picada Café, 19 de março de 2026.